

PORTARIA COREN/RJ Nº 1118/2017

Designar a colaboradora Sara Miranda para cumprir agenda do Coren Móvel na cidade de Macaé e Quissamã no período de 18 – 20/12/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O deliberado pela Presidência em 11/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Sara Miranda para cumprir agenda do Coren Móvel na cidade de Macaé e Quissamã no período de 18 – 20/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304